

004.927/2012-5
TC ~~44.249/2012~~
Natureza: TCE

DESPACHO

Nos termos do art. 2º da Portaria de Delegação de Competência nº 4, de 18.2.2003 e do art. 163 e 164 do RI/TCU, defiro a solicitação de cópia dos autos formulada pelo Sr. GABRIEL CUNHA RODRIGUES, nos termos em que foi solicitada (Doc nº 495631321), devendo ser observadas as normas regulamentares sobre o assunto.

Gabinete do Ministro, 28 de janeiro de 2013


Ivo Mützenberg
Chefe de Gabinete

Declaro que me foi concedida vista e cópias solicitadas.

Brasília-DF, em 28 de janeiro de 2013.



André de Vilhena M. Silva

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO WALTON ALENCAR
RODRIGUES, M.D RELATOR DO PROCESSO TC 004.927/2012-5

CÓPIA

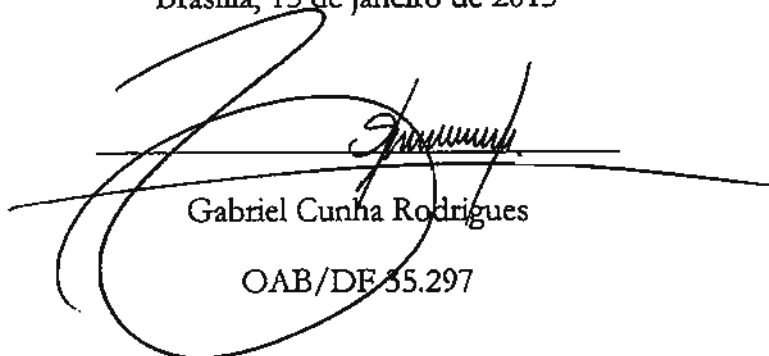
A FORÇA SINDICAL, devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem, por intermédio de seus advogados signatários, *mui* respeitosamente à presença de V. Exa. requerer a juntada do termo de procuração anexo.

Por fim, requer também vista e cópia integral digitalizada dos autos em tela.

Termos em que
pede deferimento.



Brasília, 15 de janeiro de 2013


Gabriel Cunha Rodrigues
OAB/DE 35.297

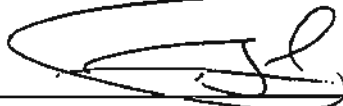
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **FORÇA SINDICAL**, associação civil de direito privado, de âmbito nacional, sem fins lucrativos e com prazo de duração indeterminado, constituída como "central sindical" na forma da Lei Federal n. 11.648, de 21 de março de 2008, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 65.524.944/0001-03, com domicílio na Rua Rocha Pombo, n. 94, Liberdade, São Paulo/SP, CEP: 01.525-010, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Paulo Pereira da Silva.

OUTORGADOS: **RODRIGO MOLINA RESENDE SILVA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 28.438/DF; **PRISCILA MARIA MOREIRA NOVA DA COSTA**, brasileira, solteira, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 34.804/DF; e **GABRIEL CUNHA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 35.297/DF, todos com escritório profissional para fins de direito, no SHIS QI 19, conjunto 13, casa 25, Lago Sul, Brasília/DF, CEP: 71655-130.

PODERES: Os constantes do artigo 38 do CPC, com os poderes da cláusula *Ad Juditia*, direcionados ao foro em geral, bem como os poderes para acionar, receber citação, notificação ou intimação, transigir, acordar, receber e dar quitação, louvar-se em assistente técnico, concordar ou discordar de laudos, cálculos e avaliações, propor e variar de ações, desistir, substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reservas, defendendo os direitos e interesses do Outorgante, em especial, para o patrocínio e o acompanhamento do processo n. TC 004.927/2012-9, em trâmite no Tribunal de Contas da União.

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2013.



Paulo Pereira da Silva
Presidente da **FORÇA SINDICAL**

AUTORIZAÇÃO PARA VISTA E CÓPIA

Eu, **PRISCILA MARIA MOREIRA NOVA DA COSTA**, advogado inscrito na OAB/DF sob n. 34.804, com procuração nos autos, autorizo o estagiário de Direito **ANDRÉ DE VILHENA MORAES SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº. 032.147.421-08, portador do RG nº. 2750960 SSP/DF requerer vista, solicitar e retirar cópia do processo nº. 004.927/2012-5, que tramita nesse Egrégio Tribunal de Contas da União - TCU.

Brasília, 22 de janeiro de 2013.

Priscila Mª M. Nova da Costa

PRISCILA Mª M. NOVA DA COSTA

OAB-DF 34.804